

Ofício nº 136 /2013/3ª PJ

Mineiros/GO, 27 de maio de 2013.

Ao Ilustre

Dr. JOÃO CARLOS GORSKI

DD. Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado de Goiás.

End.: Av. Anhanguera, nº 7.364, St. Aeroviário, Goiânia/GO

CEP 74.535-010 – Tel.: 3201-2549 / 2551 / 2504 - diretor@policiacivil.go.gov.br

(enviar por fax, malote e e-mail)

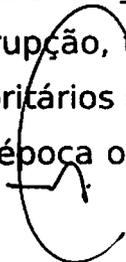
Excelentíssimo Delegado-Geral,

O Ministério Público do Estado de Goiás, pelos promotores de justiça abaixo subscritos, vem por meio deste solicitar providências de Vossa Excelência em relação à grave situação das Delegacias de Polícia Civil de Mineiros, Portelândia e Santa Rita do Araguaia, apurada e documentada no procedimento preparatório nº 2012.003.360.18.

A consulta aos arquivos desta 3ª Promotoria de Justiça revelou que a Delegacia de Mineiros registra situação crônica de acúmulo de serviço e falta de pessoal desde 2007, quando os delegados notificaram a suspensão do plantão policial (of. 401/07).

A situação não se resolveu em 2008, ano em que os delegados notificaram extinção do plantão policial (of. 573/08), paralisação dos serviços por falta de servidores (of. 421/08) e fechamento da Subdelegacia de Portelândia (of. 867/08). Na época, a Delegacia de Mineiros acumulava 509 ocorrências sem autuação, 244 inquéritos fora do prazo e 78 representações do Ministério Público e Conselho Tutelar aguardando análise (of. 804/08).

Em 2009 e 2010 a situação precária da Delegacia de Mineiros não se alterou, havendo diversos ofícios dos delegados noticiando atrasos em investigações de estelionatos e furtos continuados, corrupção, tráfico de drogas e homicídios, e até mesmo mesmo nos casos prioritários de estupro de menores, sempre por motivo de falta de pessoal. Na época o Ministério Público expediu a recomendação nº 02/2010 para a

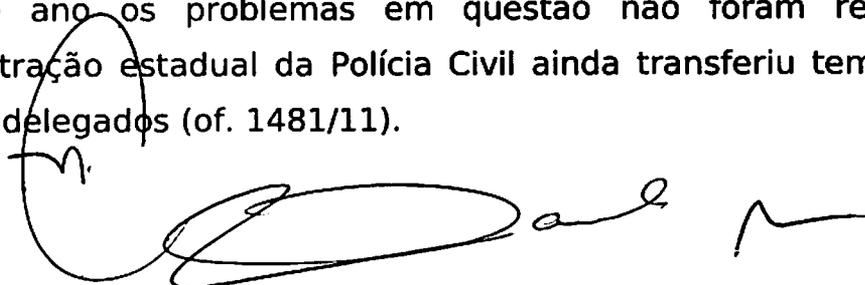


solução de diversas falhas graves no trabalho policial (grande atraso de investigações, falta de perícias e laudos, recusas de atendimento, deficiências na coleta de depoimentos e representações), e os delegados responderam que as falhas eram decorrentes da ausência de escrivães e agentes, inexistência de plantão policial, demora na realização das perícias, acúmulo de 400 inquéritos atrasados e 120 sem registro, e histórico de serviços deficientes desde 2004 (of. 113/10).

No início de 2011 o Ministério Público constatou em inspeções na Delegacia de Mineiros a retenção indevida de inquéritos policiais além do prazo legal (of. 119/11) e o acúmulo de 469 inquéritos não autuados e 363 inquéritos atrasados (of. 1266/11), mas os Delegados se recusaram a firmar um plano de regularização ao argumento de que havia excesso de serviço e falta de pessoal e que a capacidade de trabalho disponível possibilitava apenas o atendimento de urgências, destacando também a ocorrência de atrasos nas Subdelegacias de Santa Rita do Araguaia e Portelândia (of. 1218/11). Além disso, o delegado de Mineiros noticiou ao Ministério Público que por falta de agentes não mais estava investigando notícias de tráfico de drogas (of. 1018/11 e 1108/11) e que não recebia suporte do GENARC de Jataí por falta de convênio (of. 287/11 e 078/11-PGM).

Nessa época o Ministério Público recebeu reclamação da OAB sobre atraso em uma investigação de estelionato praticado por advogado (of. 1550/11) e noticiou as deficiências da Depol de Mineiros a essa Diretoria Geral da Polícia Civil solicitando providências (of. 359/11 e 111/11), mas não recebeu resposta e a situação não foi resolvida.

Também em 2011 o Ministério Público constatou a ocorrência de prescrição da pretensão punitiva de diversos crimes graves em razão dos atrasos dos inquéritos na Delegacia de Mineiros, pelo que foram requisitadas providências correicionais (of. 175/11), mas até o final daquele ano os problemas em questão não foram resolvidos e a administração estadual da Polícia Civil ainda transferiu temporariamente um dos delegados (of. 1481/11).

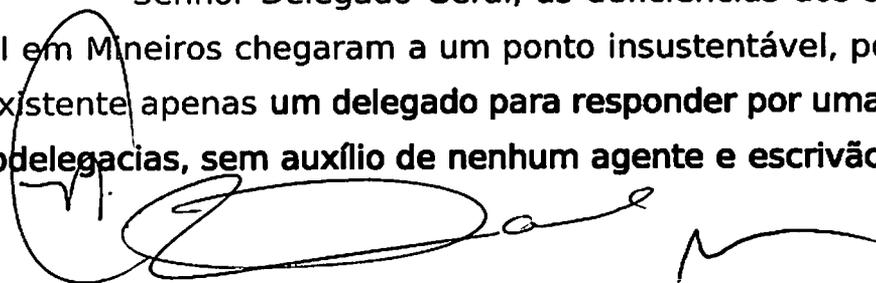


No ano de 2012, na tentativa de contornar temporariamente as deficiências crônicas de pessoal, os delegados de Mineiros buscaram parceria com o CONSEG da cidade para contratação de escrivães “ad hoc” para atuarem no expediente e nos plantões policiais, e incentivaram a captação de diversas doações para o Fundo Municipal de Segurança Pública, o que foi suficiente para assegurar a continuidade do funcionamento mínimo da Delegacia de Mineiros inclusive durante crise estadual decorrente dos atrasos de pagamento dos policiais plantonistas (of. 371/12).

Contudo, em razão da ausência de agentes e investigadores na comarca os delegados passaram a responder requisições do Ministério Público e documentar nos inquéritos a interrupção total dos serviços de investigação (of. 93/12, 99/12, 118/12, 254/12, 513/12, 682/12, 683/12, 684/12, 750/12 e 756/12). Em razão disso o Ministério Público cobrou providências dessa DGPC através do CAO Criminal e do delegado regional (of. 178/12 e 213/12), mas as respostas se limitaram a prometer solução após novo concurso público (of. 245/12), pelo que as graves deficiências no serviço da Delegacia de Mineiros perduraram e causaram sérios prejuízos à segurança pública na comarca, inclusive sendo causa direta da soltura de traficantes de drogas presos (proc. 2012.001.966.64) e do aumento da criminalidade na região, além de se tornar uma das principais reclamações da população de Mineiros em razão da demora dos inquéritos, do agendamento de atendimentos e da impunidade.

Para completar esse quadro dantesco, há alguns dias a delegada Dra. TAÍSA ANTONELLO PLASA foi transferida para outra comarca, o que na prática implicou na imediata paralisação das investigações prioritárias de crimes sexuais contra menores que tal autoridade vinha regularizando por recomendação do Ministério Público.

Senhor Delegado Geral, as deficiências dos serviços da Polícia Civil em Mineiros chegaram a um ponto insustentável, pois hoje na comarca existente apenas um delegado para responder por uma Delegacia e duas Subdelegacias, sem auxílio de nenhum agente e escrivão de polícia



e trabalhando em prédios mantidos pelas Prefeituras sem nenhuma segurança, o que inclusive foi causa direta de recente furto de armas depositadas dentro da unidade policial, que maculou gravemente a credibilidade das forças de segurança pública.

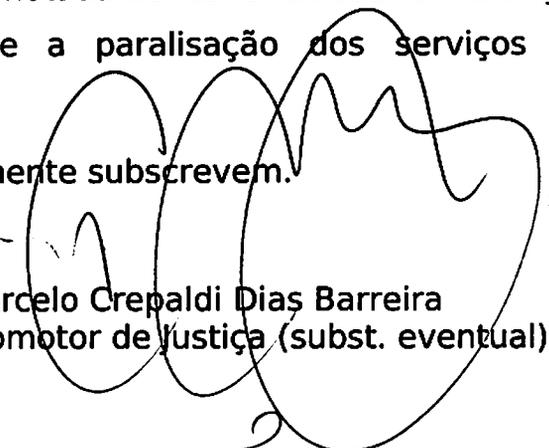
A situação de precariedade já perdura por tempo mais que suficiente para o adequado planejamento administrativo das soluções necessárias, de modo que o caso reclama a imediata adoção de medidas administrativas concretas e eficazes para a recomposição dos quadros de agentes, escrivães e delegados de polícia, restabelecimento dos serviços de plantão e investigações, e regularização dos inquéritos policiais e do atendimento das requisições ministeriais.

Por essas razões, o Ministério Público SOLICITA a Vossa Excelência no prazo de 30 dias informações sobre as providências já adotadas por essa direção estadual em relação à situação da Delegacia de Mineiros e Subdelegacias de Santa Rita do Araguaia e Portelândia nos últimos anos, bem como sobre as providências que serão tomadas pela DGPC para a solução definitiva dos problemas crônicos identificados nas referidas unidades de Polícia Civil, notadamente o atraso e retenção indevida de inquéritos policiais e a paralisação dos serviços de investigação.

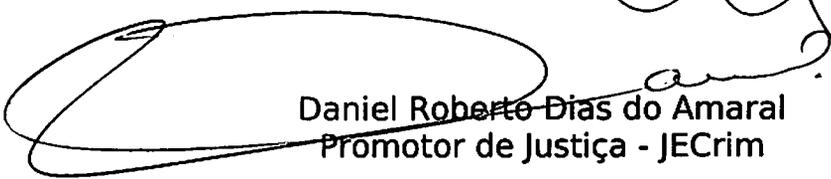
Sem mais, cordialmente subscrevem.



Henrique Golin
Promotor de Justiça Criminal



Marcelo Crepaldi Dias Barreira
Promotor de Justiça (subst. eventual)



Daniel Roberto Dias do Amaral
Promotor de Justiça - JECrim